



Critérios de Avaliação e de progressão

CAA - Valência de Multideficiência

COMPETÊNCIAS		Escala de Avaliação	Secundário	DESCRIPTORIOS DO PERFIL DO ALUNO
C O N H E C I M E N T O S / C A P A C I D A D E S A T I T U D E S	1- Linguagem e Textos; 2- Informação e Comunicação; 3- Raciocínio e resolução de problemas; 4- Pensamento Crítico e Criativo; 5- Relacionamento Interpessoal; 6- Desenvolvimento pessoal e Autonomia; 7- Bem-estar, saúde e ambiente; 8- Sensibilidade estética e artística; 9- Saber científico, técnico e tecnológico; 10- Consciência e Domínio do corpo. - Assiduidade - Pontualidade - Empenho - Cumprimento de regras - Participação adequada - Responsabilidade - Cumprimento das tarefas propostas - Autonomia - Organização dos trabalhos/materiais - Atenção /concentração	SABER E SABER FAZER (30%)	Classificações de 1 a 6	Não atinge as aprendizagens essenciais das áreas de competências definidas no PEI de acordo com o Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.
		SABER SER/ SABER ESTAR (70%)		- Não é assíduo - Não é pontual - Não cumpre as regras - Não participa nas atividades - Não é autónomo na realização das tarefas - Não apresenta organização nos trabalhos/materiais
		SABER E SABER FAZER (30%)	Classificações de 7 a 9	Não atinge satisfatoriamente as aprendizagens essenciais das áreas de competências definidas no PEI.
		SABER SER/ SABER ESTAR (70%)		- É pouco assíduo e pouco pontual - Raramente cumpre as regras - Raramente participa nas atividades - Raramente é autónomo na realização das tarefas - Raramente apresenta organização nos trabalhos/materiais
		SABER E SABER FAZER (30%)	Classificação de 10 a 13	Atinge satisfatoriamente as aprendizagens essenciais das áreas de competências definidas no PEI.
		SABER SER/ SABER ESTAR (70%)		- É assíduo - É quase sempre pontual - Cumpre regularmente as regras - Participa regularmente nas atividades - Apresenta alguma autonomia na realização das tarefas - Apresenta alguma organização nos trabalhos/materiais
		SABER E SABER FAZER (30%)	Classificações de 14 a 17	Atinge muito satisfatoriamente as aprendizagens essenciais das áreas de competências definidas no PEI de acordo com o Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.
		SABER SER/ SABER ESTAR (70%)		- É assíduo - É sempre pontual - Cumpre sempre as regras - Participa com empenho nas atividades - Apresenta autonomia na realização das tarefas - Apresenta organização nos trabalhos/materiais
		SABER E SABER FAZER (30%)	Classificações de 18 a 20	Atinge plenamente as aprendizagens essenciais das áreas de competências definidas no PEI de acordo com o Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória
		SABER SER/ SABER ESTAR (70%)		- É assíduo - É sempre pontual - Cumpre sempre as regras - Participa com muito empenho nas atividades - É sempre autónomo na realização das tarefas - Apresenta sempre organização nos trabalhos/materiais

Critérios de Progressão

O aluno encontra-se abrangido por medidas adicionais, mais concretamente adaptações curriculares significativas, ao abrigo da alínea b), do artigo nº 10, não estando sujeito ao regime de transição de ano escolar nem ao processo de avaliação característico do regime educativo comum. A avaliação como elemento integrante e regulador da prática educativa deve ser reajustada, sempre que necessário, nomeadamente quanto à seleção das metodologias e recursos.

A progressão concretiza-se através da formulação de um juízo global sobre a aprendizagem realizada pelo aluno, que dará origem, no final do ano letivo, a uma tomada de decisão sobre a progressão, retenção ou reorientação do percurso educativo do aluno.

O aluno progride sempre que o Conselho de Turma considere que adquiriu os conhecimentos e desenvolveu as competências necessárias para prosseguir com sucesso os seus estudos no ano subsequente, tendo em conta os seguintes critérios de avaliação anteriormente referidos:

- **Domínio das atitudes (Saber Ser e Saber Estar) - 70%** - Interesse, empenho, cumprimento de regras, persistência, concentração/atenção, pontualidade, assiduidade, responsabilidade.
- **Domínio conhecimento e capacidades (Saber e Saber Fazer) - 30%**

O aluno deverá atingir, pelo menos, a classificação de 10 valores nas várias disciplinas e/ou aprendizagens substitutivas, assim como nas várias competências a desenvolver.

A Coordenadora de Educação Especial: Estela Maria Belo Morgado

Ratificado em Conselho Pedagógico de 23/11/2022

O diretor _____

Critérios de Avaliação e de progressão

Alunos com PEI

COMPETÊNCIAS		Escala de Avaliação	Secundário	DESCRITORES DO PERFIL DO ALUNO	
C O N H E C I M E N T O S / C A P A C I D A D E S A T I T U D E S	11- Linguagem e Textos; 12- Informação e Comunicação; 13- Raciocínio e resolução de problemas; 14- Pensamento Crítico e Criativo; 15- Relacionamento Interpessoal; 16- Desenvolvimento pessoal e Autonomia; 17- Bem-estar, saúde e ambiente; 18- Sensibilidade estética e artística; 19- Saber científico, técnico e tecnológico; 20- Consciência e Domínio do corpo.	SABER E SABER FAZER (40%)	Classificações de 1 a 6	Não atinge as aprendizagens essenciais das áreas de competências definidas no PEI de acordo com o Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.	
		SABER SER/ SABER ESTAR (60%)		- Não é assíduo - Não é pontual - Não cumpre as regras - Não participa nas atividades - Não é autónomo na realização das tarefas - Não apresenta organização nos trabalhos/materiais	
		SABER E SABER FAZER (40%)	Classificações de 7 a 9	Não atinge satisfatoriamente as aprendizagens essenciais das áreas de competências definidas no PEI.	
		SABER SER/ SABER ESTAR (60%)		- É pouco assíduo e pouco pontual - Raramente cumpre as regras - Raramente participa nas atividades - Raramente é autónomo na realização das tarefas - Raramente apresenta organização nos trabalhos/materiais	
		SABER E SABER FAZER (40%)		Atinge satisfatoriamente as aprendizagens essenciais das áreas de competências definidas no PEI.	
		SABER SER/ SABER ESTAR (60%)	Classificação de 10 a 13	- É assíduo - É quase sempre pontual - Cumpre regularmente as regras - Participa regularmente nas atividades - Apresenta alguma autonomia na realização das tarefas - Apresenta alguma organização nos trabalhos/materiais	
		SABER E SABER FAZER (40%)		Atinge muito satisfatoriamente as aprendizagens essenciais das áreas de competências definidas no PEI de acordo com o Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.	
		- Assiduidade - Pontualidade - Empenho - Cumprimento de regras - Participação adequada - Responsabilidade - Cumprimento das tarefas propostas - Autonomia - Organização dos trabalhos/materiais - Atenção /concentração	SABER SER/ SABER ESTAR (60%)	Classificações de 14 a 17	- É assíduo - É sempre pontual - Cumpre sempre as regras - Participa com empenho nas atividades - Apresenta autonomia na realização das tarefas - Apresenta organização nos trabalhos/materiais
			SABER E SABER FAZER (40%)		Atinge plenamente as aprendizagens essenciais das áreas de competências definidas no PEI de acordo com o Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória
			SABER SER/ SABER ESTAR (60%)	Classificações de 18 a 20	- É assíduo - É sempre pontual - Cumpre sempre as regras - Participa com muito empenho nas atividades - É sempre autónomo na realização das tarefas - Apresenta sempre organização nos trabalhos/materiais

Critérios de Progressão

O aluno encontra-se abrangido por medidas adicionais, mais concretamente adaptações curriculares significativas, ao abrigo da alínea b), do artigo nº 10, não estando sujeito ao regime de transição de ano escolar nem ao processo de avaliação característico do regime educativo comum. A avaliação como elemento integrante e regulador da prática educativa deve ser reajustada, sempre que necessário, nomeadamente quanto à seleção das metodologias e recursos.

A progressão concretiza-se através da formulação de um juízo global sobre a aprendizagem realizada pelo aluno, que dará origem, no final do ano letivo, a uma tomada de decisão sobre a progressão, retenção ou reorientação do percurso educativo do aluno.

O aluno progride sempre que o Conselho de Turma considere que adquiriu os conhecimentos e desenvolveu as competências necessárias para prosseguir com sucesso os seus estudos no ano subsequente, tendo em conta os seguintes critérios de avaliação anteriormente referidos:

- **Domínio das atitudes (Saber Ser e Saber Estar) - 60%** - Interesse, empenho, cumprimento de regras, persistência, concentração/atenção, pontualidade, assiduidade, responsabilidade.
- **Domínio conhecimento e capacidades (Saber e Saber Fazer) - 40%**

O aluno deverá atingir, pelo menos, a classificação de 10 valores nas várias disciplinas e/ou aprendizagens substitutivas, assim como nas várias competências a desenvolver.

A Coordenadora de Educação Especial: Estela Maria Belo Morgado

Ratificado em Conselho Pedagógico de 23/11/2022

O diretor _____